

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 195ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, CEP 01451-913, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela



FGR INCORPORAÇÕES S.A.

Companhia Aberta categoria "A" sob o nº 28.010

CNPJ nº 02.171.304/0001-47

Avenida Primeira Avenida, S/N, Quadra 01-B, Lotes 16, 17 e 18, Condomínio Emp. Village,
Cidade Vera Cruz, CEP 74934-600, Aparecida de Goiânia - GO

Perfazendo o montante total de

R\$100.000.000,00

(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: "BRCASCCRI8W5"

Registro dos CRI na CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/556, obtido em 02 de setembro de 2026

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definida) ("**Coordenador Líder**") e, ainda, outras instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 ("B3")**, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de pedidos de reserva, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em série única ("**CRI**") da 195ª (centésima nonagésima quinta) emissão da Emissora ("**Emissão**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 10 de julho de 2026, o montante de, inicialmente, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) observado que o valor inicialmente

ofertado não foi aumentado, conforme o não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo) (“**Valor Total da Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente). Os CRI foram emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato expedido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3, e/ou o extrato da conta de depósito dos CRI a ser fornecido pelo Escriturador (conforme definido abaixo), com base nas informações prestadas pela B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 195ª (Centésima Nonagésima Quinta) Emissão, em Série Única, da Canal Companhia de Securitização, com lastro em Créditos Imobiliários devidos pela FGR Incorporações S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”).

Para fins do artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRI serão classificados como: **(i) Categoria:** Residencial, uma vez que o Empreendimento Imobiliário é destinado à atividade comercial relacionada a imóveis residenciais como casas ou loteamento, nos termos do artigo 4º, inciso I, item “a”, das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Concentração:** Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 4º, inciso II, item “b”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Revolvência:** Não revolventes; **(iv) Tipo de Segmento:** Loteamento, Apartamento ou Casas, uma vez que os recursos serão destinados ao Empreendimento Imobiliário, nos termos do artigo 4º, inciso III, item “a”, das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(v) Tipo de Contrato com Lastro:** Valores Mobiliários Representativos de Dívida, uma vez que os Direitos Creditórios Imobiliários decorrem das Notas Comerciais Escriturais, objeto do Termo de Emissão, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item “c”, das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador dos CRI é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Escriturador**”).

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

.....

A Oferta foi registrada na CVM em 02 de setembro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/556.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

.....

Nos termos dos anexos M e N da Resolução CVM 160, os CRI foram subscritos por:

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita
Pessoas Físicas	801	54.429
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	5	14.000
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	29.872
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	4	1.699
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Pessoas Ligadas à Emissora e/ou Participantes do Consórcio	–	–
Outros	–	–
Total	811	100.000

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, NEM SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI NÃO CONTAM COM GARANTIA OU COBRIGAÇÃO DA EMISSORA.

OS CRI NÃO SÃO QUALIFICADOS COMO “VERDE”, “SOCIAL”, “SUSTENTÁVEL” OU TERMOS CORRELATOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A DEVEDORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À SECURITIZADORA E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, A SECURITIZADORA OU COM A CVM.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E NO PROSPECTO NÃO FORAM ANALISADAS PELA CVM. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO NEM DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DA SEÇÃO “7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

genial
investimentos

ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

Lefosse